



# Centro de Educação Profissional C&S Construção e Sustentabilidade

Rua Itamarati, nº 156, Sala 01 – Jardim Alvorada – CEP 86191-130 CAMBÉ – PR  
Fone/Fax:(43)3035-5414 / CNPJ: 03.458.761/0001-80

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA, SILVANA DA SILVA TROMBETA.**

A empresa Centro de Educação Profissional C&S LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.458.761/0001-80 com sede à Rua Itamarati nº 156, endereço eletrônico: [ceprovis@hotmail.com](mailto:ceprovis@hotmail.com), devidamente representada pelo Sr. Guilherme Polônio Guasti, sócio administrador, vem com fundamento no art.4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/02, combinado com o art. 11, inciso XVII, do Decreto nº 3.555/00 ou no art. 44 do Decreto nº 10.024/19, após devidamente noticiada a intenção de recurso, interpor:

## **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Em face,

### **1. DOS FATOS**

O edital ora publicado, na cláusula 10.1, estipula requisitos para participação das empresas, dentre eles, a exclusividade para as microempresas e empresa de pequeno porte, como podemos observar expressamente no texto do instrumento:

**10.1 - O presente processo licitatório é destinado exclusivamente à participação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.**

**10.2 - Poderão participar desta licitação empresas que:**

**10.2.1 - Desempenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão;**

**10.2.2 - Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste edital; e**

**10.2.3 - Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.**

### **2. DO DIREITO**

Ao fazer tal exigência no edital de licitação como requisito de participação, as empresas que não se enquadrarem dentro desta condição estarão automaticamente inabilitadas e desclassificadas do processo licitatório, como é o caso do Microempreendedor Individual (MEI).

Ademais, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias, pois impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma clara e objetiva.



## Centro de Educação Profissional C&S Construção e Sustentabilidade

Rua Itamarati, nº 156, Sala 01 – Jardim Alvorada – CEP 86191-130 CAMBÉ – PR  
Fone/Fax:(43)3035-5414 / **CNPJ: 03.458.761/0001-80**

Desta forma, fica evidente que não poderão participar deste processo licitatório o Microempreendedor Individual (MEI), pois não atende às exigências expressas do instrumento convocatório.

### 3. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência:

- 1) O recebimento do presente recurso, com a análise da fundamentação no prazo legal, suspendendo-se cautelarmente a marcha do processo licitatório, até a final decisão administrativa por essa autoridade;
- 2) A procedência do recurso, com a desclassificação dos Microempreendedores Individuais, pelo fato de não se enquadrarem dentro das cláusulas editalícias do presente edital.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Cambé, 27 de setembro de 2021

